



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº25/74.

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar lote de terras à Igreja Imaculada Conceição de Jataizinho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO / MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à Igreja Imaculada Conceição de Jataizinho área de terras bem como o prédio da antiga escola situada na água do Tigrinho, em frente à venda do Sr. Manoel Gonçalves da Cruz (Toneco), vetado.

Art. 2º - Vetado...

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as / disposições em contrário.

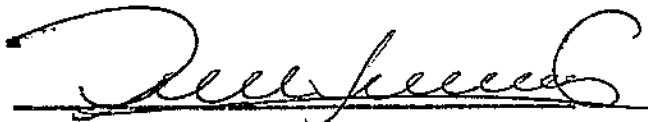
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de hum mil novecentos e setenta e quatro.



ORLANDO SALES STRIQUER

Prefeito Municipal.

Publique-se:



JOÃO PINTO FILHO

Secretário Municipal.